



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL Nº 009/2022-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 13 de julho de 2022.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar componentes curriculares isolados de cursos de graduação na condição de **Aluno Não Regular** - ano letivo de 2022.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

as disposições contidas na Resolução nº 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em componentes curriculares de alunos não regulares nos cursos de graduação;

A Resolução nº 034/2013-CEP, que institui parâmetros para a definição do número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas;

os prazos estabelecidos na Portaria nº 003/2022-DAA, que publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2022;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

TORNA PÚBLICO

Procedimentos para solicitação de matrícula em componentes curriculares isolados de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular**, para o **ano letivo de 2022**.

1. OFERTA

1.1. A relação de disciplinas de todos os cursos está publicada no *site* da Diretoria de Assuntos Acadêmicos: <http://www.daa.uem.br>

2. SOLICITAÇÃO

2.1. A solicitação deve ser efetuada exclusivamente **via internet** no *site*: www.daa.uem.br a partir das **14 horas do dia 13 de julho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de julho de 2022**.

Independente do número de componentes curriculares solicitados, considerando as solicitações já realizadas anteriormente, e independente da aprovação pela coordenação de curso, o candidato poderá efetuar matrícula no máximo em **03** (três) componentes curriculares de um mesmo curso de graduação, por ordem de preferência.



2.2. Durante a solicitação via internet o candidato deve selecionar a opção **NÃO REGULAR** no campo da habilitação pretendida.

2.3. Independentemente de o sistema de solicitação permitir a seleção de qualquer componente curricular ofertado na UEM, o candidato deverá estar ciente de que os componentes curriculares que podem ser solicitados são aqueles constantes no Relatório de [Componentes Curriculares Ofertados](#), disponibilizado na página de solicitação no link Componentes Curriculares.

2.4. Solicitações para componentes curriculares que não constam no Relatório de Componentes Curriculares Ofertados serão indeferidas.

2.5. Cada componente curricular ofertado está sujeito ao seu próprio limite máximo de vagas, a ser analisado pela coordenação de curso.

3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

3.1. A relação dos componentes curriculares por curso, código e nome de disciplina, número de turma, câmpus/bloco/sala, carga horária, dia e horário de aula, consta no [Relatório de Componentes Curriculares](#).

3.2. O Relatório de Componentes Curriculares mostra apenas a relação de componentes curriculares que podem ser solicitados, mas não garante a existência de vagas.

3.3. Dentro do limite máximo de vagas de cada componente curricular, os pedidos serão analisados e selecionados pela coordenação do curso pertinente, utilizando-se os critérios constantes na Resolução n.º 122/99-CEP.

4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

4.1. O Resultado das solicitações estará disponível no *site*: **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas** do dia **25/07/2022**, devendo o **candidato** classificado efetuar matrícula dos dias **25 a 27/07/2022**, presencialmente, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109, Câmpus Sede da UEM, das **08h00min às 11h20min** e das **13h30min às 17h10min**, observando o horário oficial de Brasília.

4.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal dos componentes curriculares a serem cursados pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 80,00 (oitenta reais), cobrada uma única vez. **Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em vários componentes curriculares, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) uma única vez para cursar os componentes curriculares.**



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 009/2022-DAA, fls. 3

4.3. A Guia de Recolhimento para o pagamento da taxa de matrícula será emitida pela DAA no momento da matrícula nos componentes curriculares como Aluno Não Regular.

4.4. Para a efetivação da matrícula como Aluno Não Regular deve-se apresentar os seguintes documentos:

- comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento. **OBS:** não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. No ato da matrícula, o pagamento deve ter sido efetivamente realizado.
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia da cédula de identidade;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia do diploma de curso superior ou atestado de conclusão;

4.5. Após ter sua matrícula efetivada, o aluno deverá aguardar e-mail de confirmação com o horário de aulas.

4.6. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de matrícula.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

5.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação.**

5.2. O ano letivo de 2022 terá início no dia **18 de julho de 2022**. Não haverá abono das faltas e reposição de aulas.

5.3. **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli
Diretor de Assuntos Acadêmicos